



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Adt Ata RP 0108

SEGUNDO TERMO ADITIVO À
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0108/2016

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Dr. José de Miranda Ramos nº 455, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **ADEMIR JOSÉ GASPARINI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador do CPF nº 386.038.889-49, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa:

AGROTER AGROPECUÁRIA E FERRAGEM LTDA, pessoa jurídico, com sede na Rua Cel Passos Maia, Centro, Xanxerê, SC, CNPJ/MF nº 05.943248/0004-52 representado por seu sócio administrador **Sr. Claudécir Antonio Toniazzo**, portador do CPF nº 809.019.489-34, denominada para este instrumento particular simplesmente de **DETENTOR DA ATA**, de comum acordo firmam o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 0108/2016, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0135/2016 - Pregão Presencial nº 0082/2016, Ata de Registro de Preço nº 0108/2016, e pelo Art. 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", §1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o Art. 12 do Decreto n. BLB 147/2009, que Regulamenta a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditado o valor de **R\$ 565,08 (quinhentos e sessenta e cinco reais e oito centavos)** que corresponde nas quantidades dos itens abaixo relacionados, respeitando o limite de 25% de cada Lote, conforme Ofício da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	VALOR UNI. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Brita Nº 1 e 2	6	M³	R\$ 51,35	R\$ 308,10
03	Pedra marroada	6	M³	R\$ 42,83	R\$ 256,98

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Originária.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 13 de dezembro de 2016.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

Agroter Agropecuária e Ferragem Ltda
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
 CPF:

Nome:
 CPF: